UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e doze minutos, no *Campus* da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 36ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, sob a presidência da Senhora Vice-Reitora, **Eliane Gonçalves da Costa**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Thiago Moura de Araújo** (Pró-Reitor de Graduação); **Alexandre Cohn da Silveira** (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação); **Ricardo Ossagô de Carvalho** (Pró-Reitor de Extensão, Arte, Cultura e Desporto); **Aline Rodrigues Feitoza** (suplente da representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Marlla de Oliveira Feitosa** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Carlos Alberto Cáceres Coaquira** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Mônica Regina Silva de Araújo** (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Aline Cristina de Oliveira Abbonizio** (representante docente do Instituto de Humanidades); **Thalles Ribeiro Gomes** (suplente do representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Clebia Mardonia Freitas Silva** (representante dos Coordenadores de Curso de Graduação); **Jairo Domingos de Morais** (representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); **Ana Rita de Cássia Santos Barbosa**, presente por videoconferência, **Geranilde Costa e Silva** e **Luanne Eugênia Nunes** (representantes dos Coordenadores de Projetos de Extensão); e **Jéssica Gadelha Reges** e **Camila Peixoto do Valle** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor). Conselheiros(as) ausentes: Daniel de Lucca Reis Costa (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; um assento para a representação docente do Instituto de Educação a Distância; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; dois assentos para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e quatro assentos para a representação discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e a todos que estavam acompanhando a reunião pelas redes sociais da Universidade e declarou aberta a sessão. Em seguida, agradeceu aos Conselheiros que findaram seus mandatos desde a última sessão, e deu as boas-vindas aos(as) novos(as) Conselheiros(as): Aline Cristina de Oliveira Abbonizio (titular) e Roberto Kennedy Gomes Franco (suplente), representantes docentes do Instituto de Humanidades - IH; e Clebia Mardonia Freitas Silva (titular) e Rafaela Paula Melo (suplente), representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação. Na sequência, a Senhora Presidente submeteu ao Plenário a inclusão na pauta da homologação da promoção funcional, de Professor Associado para Professor Titular da docente Monalisa Valente Ferreira, que foi aprovada por unanimidade. Por fim, colocou a ordem da pauta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA.** A Senhora Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 35ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, submeteu-a à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, colocou o documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Homologação de promoção funcional.** A Presidência apresentou a matéria, em bloco, aos presentes: a) 23282.006031/2026-06 -

promoção funcional de Professor Associado, Classe C, Nível 4, para Professor Titular, Classe D, Nível Único, da docente Emília Soares Chaves Rouberte; e b) 23282.004788/2026-57 - promoção funcional, de Professor Associado, Classe C, Nível 4, para Professor Titular, Classe D, Nível Único, da docente Monalisa Valente Ferreira. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **2. Processo nº 23282.012279/2016-26. Relatoria: Jéssica Gadelha Reges: a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 466, de 15 de junho de 2026, que reedita, com alterações, o ato de criação do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 04/2010/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 18 de novembro de 2010; e b) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 467, de 15 de junho de 2026, que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, regime semestral, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 020/2013, de 04 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 7/2019/Consepe, de 18 de junho de 2019.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **3. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 469, de 13 de julho de 2026, que reedita, com alterações, o Regimento Interno do Curso de Graduação em Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 164, de 20 de junho de 2022. Processo nº 23282.005736/2021-93. Relatoria: Jéssica Gadelha Reges.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **4. Processo nº 23282.001543/2013-53. Relatoria: Thiago Moura de Araújo: a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 478, de 17 de julho de 2026, que reedita, sem alterações, a criação do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - *Campus* dos Malês - São Francisco do Conde - Bahia, aprovada pela Resolução Consepe/Unilab nº 453, de 08 de abril de 2026; e b) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 479, de 17 de julho de 2026, que reedita, sem alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - *Campus* dos Malês - São Francisco do Conde - Bahia, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 454, de 08 de abril de 2026.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à homologação dos normativos em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **5. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 468, de 07 de julho de 2026, que aprova o calendário acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo 2026. Processo nº 23282.006948/2026-01. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo questionou se o curso não está sendo desmembrado. O Relator informou que o curso

está em processo interno de desmembramento, mas que ainda não tramitou nas instâncias necessárias. **6. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 470, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.009157/2026-24. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira. 7. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 471, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Especialização em Ensino de Ciências - "Ciência é 10!", na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.009181/2026-63. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira. 8. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 472, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.009658/2026-19. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira. 9. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 473, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 300 (trezentas) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde da Família, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.009176/2026-51. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira. 10. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 474, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 180 (cento e oitenta) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.009132/2026-21. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** Considerando que os processos referentes aos pontos de pauta 6, 7, 8, 9 e 10 possuem a mesma natureza e justificativa para aprovação *ad referendum*, o Relator solicitou que fossem relatados em bloco. Após a anuência da Presidência e do Plenário, o Relator procedeu com à relatoria dos processos em questão, explicando que a aprovação *ad referendum* se fez necessária em razão de atrasos em processos internos das coordenações e de situações emergenciais relacionadas à Universidade Aberta do Brasil - UAB e aos seus respectivos cronogramas. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo questionou como seria realizada a logística dos polos para receber todos os alunos dos cursos ofertados, considerando o elevado número de vagas para o mesmo semestre. Em resposta, o Relator informou que todos os cursos possuem a aprovação dos institutos proponentes e do Instituto de Educação a Distância, que realizou um planejamento de modo a evitar qualquer prejuízo aos estudantes. Não havendo mais manifestações, a Presidência submeteu as matérias à votação, sendo todas homologadas por unanimidade. **11. Processo nº 23282.007051/2026-96. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira: a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 475, de 15 de julho de 2026, que reedita, com alterações, o ato de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, na Modalidade a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 13/2019/Consuni, de 28 de março de 2019; e b) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 476, de 15 de julho de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, na**

Modalidade a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à homologação dos normativos em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **12. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 477, de 15 de julho de 2026, que aprova a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.009655/2026-77. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. O professor Alexandre Cohn da Silveira registrou que o Plenário havia aprovado mais de mil vagas para cursos de especialização e destacou que esse era um fato a ser comemorado, apesar das preocupações apresentadas pelo Pró-Reitor de Graduação. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo ressaltou a importância de sua manifestação anterior, considerando, além da questão do espaço físico, que todos os alunos das especializações têm direito ao acesso ao Restaurante Universitário diariamente. Reforçou, ainda, que a Universidade deve estar preparada para atender a essa demanda e para lidar com os impactos dela decorrentes. **13. Processo nº 23282.004862/2024-73. Relatoria: Andrea Gomes Linard: a) Proposta de Resolução que aprova a criação do curso de Graduação em Administração, bacharelado, modalidade presencial, turno noturno, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e b) Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Administração, Bacharelado, Regime Semestral, Modalidade Presencial, Turno Noturno, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Aline Rodrigues Feitosa, que procedeu à apresentação do parecer da Relatora, o qual foi favorável à aprovação da matéria. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **14. Proposta de Resolução que aprova a Política de Pesquisa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo nº 23282.003327/2026-67. Relatoria: Jairo Domingos de Morais.** A Senhora Presidente apresentou a demanda aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da proposta apresentada. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente informou ao Plenário que os próximos dois pontos da pauta requerem quórum qualificado de dois terços para aprovação das matérias, necessitando de doze votos favoráveis. **15. Manifestação acerca da proposta de Resolução que reedita, com alterações, a criação e o Regimento Interno da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, aprovados pela Resolução Complementar nº 13/2023/Consuni, de 21 de março de 2023. Processo nº 23282.014746/2021-10. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, registrando-se dezessete votos favoráveis. A matéria seguirá para a deliberação do Conselho Universitário. **16. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Regulamentação da avaliação para a promoção funcional docente do nível IV da Classe C, denominada de Professor Associado, para a Classe D,**

denominada de Professor Titular, aprovada pela Resolução Complementar ad referendum Consepe/Unilab nº 6, de 29 de abril de 2024. Processo nº 23282.012832/2021-98. Relatoria: Geranilde Costa e Silva. A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria. A Relatora solicitou a retirada do termo "tais como" da alínea c, inciso II do art. 11. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se quinze votos favoráveis e duas abstenções. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** A Conselheira Geranilde Costa e Silva convidou os docentes e os técnico-administrativos em educação da Unilab a participarem da formação ofertada pela Coordenação de Direitos Humanos, com vistas à atuação nas bancas de heteroidentificação. A docente ressaltou a importância dessas bancas, uma vez que o ingresso de estudantes cotistas depende desse procedimento, bem como a dificuldade de encontrar pessoas qualificadas para compô-las. O Conselheiro Alexandre Cohn da Silveira informou que a) na semana anterior, ocorreu a abertura oficial da Rede CONVERGE, uma rede acadêmica de cooperação internacional financiada pelo Programa CAPES Global, da qual a Unilab participa juntamente com outras cinco instituições: Universidade Federal do Ceará – UFC; Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF; Universidade Federal do Pampa – Unipampa; Universidade Federal de Roraima – UFRR; e Universidade Federal do Piauí – UFPI. Destacou que as ações iniciadas beneficiarão os programas vinculados ao projeto e terão repercussão em toda a instituição; b) amanhã terão reunião com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap, referente a um outro edital de internacionalização da pós-graduação, o Edital de Desenvolvimento da Rede Nordeste, do qual poderão participar outros programas de pós-graduação, inclusive os profissionais, e que prevê uma série de recursos, incluindo bolsas de mestrado e de doutorado-sanduíche, além da vinda de professores e estudantes visitantes; e c) no final do mês, a Unilab receberá uma comitiva da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes para tratar de assuntos relacionados a um dos programas de pós-graduação, ocasião em que solicitou o apoio da Reitoria. A Conselheira Mônica Regina Silva de Araújo questionou se a minuta referente à carga horária docente seria compartilhada com os Conselheiros para discussão com os institutos antes de sua apreciação pelo Consepe. Em resposta, a Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, Naziane de Sousa Martins, informou que o processo se encontra na Secretaria e será despachado com a Presidência do Conselho. Acrescentou que a intenção é realizar a convocação com a maior antecedência possível, a fim de possibilitar a discussão entre os pares. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo solicitou à Presidência e ao Plenário que aceitem o pedido de uma sessão extraordinária no mês de outubro para tratar da criação de novos cursos, considerando o Programa Universidades Transformadoras e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O Pró-Reitor explicou que os processos de criação dos novos cursos estão em tramitação e que, possivelmente, não poderão aguardar a sessão ordinária de novembro, uma vez que esse é o prazo final para o cadastramento na plataforma e-MEC. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A Senhora Presidente falou sobre a missão institucional a Cabo Verde, cujos objetivos foram restabelecer o contato com o país, ampliar as parcerias de pesquisa e estabelecer contatos que viabilizassem ações futuras. Informou que a missão foi organizada no âmbito do Programa Educação das Relações Étnico-Raciais, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi, em razão do projeto Ler África Ibero-América, que promove a leitura livre nos países africanos de língua portuguesa e no Brasil. Em relação à missão, a Presidência informou que: a) esteve em Tarrafal, onde participou de discussões com o delegado de ensino, que demonstrou interesse nas pautas de ensino desenvolvidas em Redenção; b) visitou a Universidade de Santiago, que já possui convênio com a Unilab e que, em breve, enviará uma comitiva à instituição; c) assinou um convênio com a Universidade Pública de Cabo Verde, que demonstrou interesse na mobilidade acadêmica, especialmente na pós-graduação; d) será realizado o lançamento do livro de Mário Lúcio, em parceria com o Instituto Emília; e e) está sendo elaborado um portfólio da missão, contendo os contatos de professores e pró-reitores interessados em desenvolver

parcerias com a Unilab, o qual será disponibilizado em breve. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a Senhora Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Eliane Gonçalves da Costa, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Para constar, eu, Naziane de Sousa Martins, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANNE EUGENIA NUNES**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO**, em 17/11/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD**, **PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GADELHA REGES**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 17/11/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 17/11/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS SILVA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 17/11/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEIXOTO DO VALLE**, **TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 17/11/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NAZIANE DE SOUSA MARTINS**, **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 18/11/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 19/11/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568300** e o código CRC **57F7446B**.

Referência: Processo nº 23282.013471/2026-10 SEI nº 1568300